

## INDICAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE  
ACESSIBILIDADE NA AVENIDA 4 DO  
PARQUE CUIABÁ, NESTA CAPITAL.

### À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA 4 DO PARQUE CUIABÁ, NESTA CAPITAL.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa requerer a implantação de rampas de acessibilidade na Avenida 4 do bairro Parque Cuiabá, garantindo condições adequadas de mobilidade para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais cidadãos com mobilidade reduzida.

Considerando que a acessibilidade é um direito assegurado por lei e um dever do poder público, e que a ausência de rampas dificulta o deslocamento seguro de cadeirantes e pedestres com necessidades especiais, além de impedir o pleno exercício da cidadania.

Considerando que a instalação de rampas bem projetadas promove a inclusão social, a autonomia das pessoas e contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento desta solicitação, dada sua importância para a mobilidade urbana inclusiva, e solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de junho de 2025.



**Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003400390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

